



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 008/2014

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

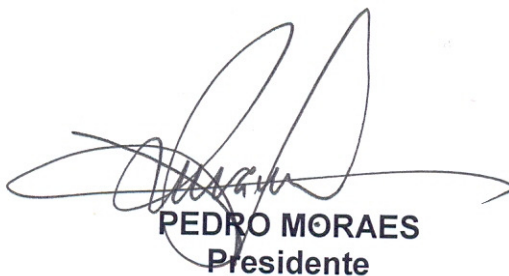
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG nº. 6.603.594-8 – SSP-Pr, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, a serem usufruídas a partir do dia 07/04/2014 até o dia 16/04/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 07 DE ABRIL DE 2014.



PEDRO MORAES
Presidente

União
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (41) 3273.1161 - e-mail: pmuivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014-PMI

CONTRATO Nº. 038/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.351.185/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento à Emenda Parlamentar nº 76285.337000/1120-01 do Ministério da Saúde para equipar a infraestrutura da UBS (Unidade Básica de Saúde) para melhor atender aos usuários no Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e setenta reais), valor esse referente aos Itens: 08, 13, 19, 21, 22, 24, 27 e 32 do objeto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.620/02, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2014.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.


Roberto Riancho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.418/0001-67

DECRETO Nº 069/2014

Dispõe sobre nomeações em caráter interino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário de Administração, Sr. ISMAEL OLIVEIRA SANTOS, RG nº 4.099.280-4 SSP/PR, para responder interinamente pela Secretaria de Fazenda, sem acúmulo das respectivas remunerações, no período entre 07 de Abril e 11 de Maio de 2.014, em virtude das férias do Secretário, Sr. Sérgio Bilha Azenha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 04 dias do mês de Abril de 2014.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.418/0001-67

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014-PMSF – Contrato Administrativo nº 044/2014-PMSF.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: Marco Antonio Monteiro – MEI.
RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de aulas de violão e viola.
VALOR TOTAL: R\$ 19.468,80 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03/04/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014-PMSF – Contrato Administrativo nº 045/2014-PMSF.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: Joelma Rocha da Cunha – MEI.
RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de aulas de balé.
VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03/04/2015.